



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 019/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 23 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO
Recebido 23/02/2026 hrs
Protocolo Nº 33/2026
Secretário Carandina A. P. Silva
Lido na Sessão / /
Encaminhado CCJ / /
Votado em / /

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Respeitosamente,

DARCI ANTONIO COLBEK
Vice-Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 019/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$7.900,00(sete mil e novecentos reais), no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.

UNID. ORÇ.: 0802 - SECRET. MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - EDUC.INFANTIL/PRÉ-ESCOLA.

0802.123650014.2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

FUNÇÃO:12

PROGRAMA: 0014

SUB-FUNÇÃO: 365

PROJ./ATIVIDADE: 2.122

4490.52.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$7.900,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária.

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - S.M.E.C.

UNID. ORÇ.: 0802 - SECRET. MUNIC. DE EDUC. E CULTURA - EDUC.INFANTIL/PRÉ-ESCOLA.

0802.123650014.2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

FUNÇÃO:12

PROGRAMA: 0014

SUB-FUNÇÃO: 365

PROJ./ATIVIDADE: 2.122

3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.....R\$7.900,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

DARCI ANTONIO COLBEK

Vice-Prefeito em exercício